



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, o servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 4618/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal Administração, a contar desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a realização da jornada de trabalho diurna, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**Art. 3.º** Revogar o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar do final do expediente do dia 16 de fevereiro de 2025.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Of. Eletrônica Nº 3275  
de 17/2/25 FL.  
Maurice  
Visto